

Documento de Custos e Encargos
 Informação Adicional Relativa à Transação de **Fundos de Investimento**

I. Encargos

Encargos cobrados pelo serviço (custos do serviço)

A **subscrição** e o **resgate** de fundos de investimento não são objecto de aplicação de comissões pelo ATLANTICO Europa.

Sobre o **pagamento de rendimentos de UP** (Unidades de Participação), decorrentes da titularidade de fundos de investimento de classes *Income* (pagadoras de rendimento), são aplicados os seguintes encargos:

Operação	Comissão	Valor Mínimo			Regime Fiscal
		(EUR)	(GBP)	(USD)	(IVA)
Rendimentos de UP	2,50%	5 €	£4	\$6	23%

A guarda de valores mobiliários em carteira tem subjacente a aplicação de uma **Comissão de Custódia**, cobrada numa base trimestral:

Serviço	Comissão	Mínimo Trimestral			Regime Fiscal
		(EUR)	(GBP)	(USD)	(IVA)
Guarda de Valores Mobiliários (custódia)	0,10%	5 €	£4	\$6	23%

Encargos cobrados pelo Fundo (custos do instrumento)

O ATLANTICO Europa coloca à disposição dos seus Clientes uma gama diversificada de fundos de investimento, de várias sociedades gestoras de renome mundial. Cada fundo de investimento tem encargos específicos e customizados, o quais são (ao abrigo da Diretiva DMIF II) **discriminados no respetivo documento de Informação Fundamental para o Investidor**. O ATLANTICO Europa fornece este documento aos seus Clientes no acto de contratação.

Não obstante, são elencados de seguida os tipos de encargos cobrados e que contribuem para o apuramento da **Taxa Global de Custos** do fundo de investimento transacionado:

- Custos de Subscrição (*Entry Costs*);
- Custos de Resgate (*Exit Costs*);
- Comissões de Gestão (*Management Fees*);
- Comissões de Manutenção (*Ongoing Charges*);
- Comissões de Desempenho (*Performance Fees*);
- Outros encargos pontuais.

Quantias recebidas de Terceiros

Enquanto entidade distribuidora de fundos de investimento, o ATLANTICO Europa recebe uma parte da comissão de gestão cobrada pela sociedade gestora, a título de retrocessão parcial de custos (*rebate*).

À semelhança dos encargos afetos aos fundos de investimento comercializados, a percentagem de retrocessão parcial de custos recebida varia também consoante o instrumento financeiro e sociedade gestora.

Não sendo esta informação discriminada na ficha de Informação Fundamental do Investidor do instrumento financeiro, o ATLANTICO Europa tem a capacidade de providenciar esta informação mediante indicação específica do fundo de investimento, por via de contacto direto de Clientes e pelos canais habituais de comunicação.

Exemplo de custos e encargos a suportar pelo investidor

Cenário 1)

Investimento de **20.000 €** no fundo *Nordea 1 Flexible Fixed Income (EUR) Classe E Ac*, de ISIN LU0915362262, com horizonte temporal de **1 ano**. Assumindo que:

- As unidades de participação do fundo são subscritas no início do ano, e resgatadas no final do mesmo;
- A classe do fundo subscrita **não paga dividendos** periódicos (não é uma classe *income*);
- O Cliente não detém **outros valores mobiliários** em carteira, sobre os quais seria já cobrada Comissão de Custódia;
- O fundo tem inerente uma **taxa global de custos** anual de 1,83% decorrente dos seguintes encargos cobrados pela sociedade gestora:
 - Custos de entrada: 0% (isento);
 - Custos de saída: 0% (isento);
 - Comissões de manutenção: 1,83%;
 - Comissões de desempenho: 0% (não aplicável).
- Pela comercialização do fundo, a sociedade gestora paga ao ATLANTICO Europa uma **retrocessão parcial de custos** de 0,93% (taxa anualizada).

Custos e Encargos	Valor	Percentagem
Encargos Cobrados pelo Serviço		
Comissão de Custódia	24,60 €	0,12%
Encargos Cobrados pelo Fundo		
Encargos Recorrentes	366,00 €	1,83%
Total de Custos e Encargos	439,80 €	1,95%
Quantias Recebidas de Terceiros	186,00 €	0,93%

Cenário 2)

Investimento de **75.000 €** no fundo *Pimco Income Fund (EUR Hedged) Classe E Ac*, de ISIN IE00B84J9L26, com horizonte temporal de **1 ano**. Assumindo que:

- As unidades de participação do fundo são subscritas no início do ano, e resgatadas no final do mesmo;
- A classe do fundo subscrita **não paga dividendos** periódicos (não é uma classe *income*);
- O Cliente não detém **outros valores mobiliários** em carteira, sobre os quais seria já cobrada Comissão de Custódia;
- O fundo tem inerente uma **taxa global de custos** anual de 1,45% decorrente dos seguintes encargos cobrados pela sociedade gestora:

- Custos de entrada: 0%. **Nota:** Na ficha de informação ao investidor do fundo, a comissão de entrada máxima aplicável é de 5%. No entanto, na negociação por intermédio do ATLANTICO Europa, a comissão não é aplicada;
- Custos de saída: 0% (isento);
- Comissões de manutenção: 1,45%;
- Comissões de desempenho: 0% (não aplicável).
- Pela comercialização do fundo, a sociedade gestora paga ao ATLANTICO Europa uma **retrocessão parcial de custos** de 0,53% (taxa anualizada).

Custos e Encargos	Valor	Percentagem
Encargos Cobrados pelo Serviço		
Comissão de Custódia	92,25 €	0,46%
Encargos Cobrados pelo Fundo		
Encargos Recorrentes	290,00 €	1,45%
Total de Custos e Encargos	382,25 €	1,91%
Quantias Recebidas de Terceiros	106,00 €	0,53%

Cenário 3)

Investimento de **200.000 €** no fundo *Schroders-ISF Global Corporate Bond (EUR Hedged) Classe B Ac*, de ISIN LU0203348601, com horizonte temporal de **1 ano**. Assumindo que:

- As unidades de participação do fundo são subscritas no início do ano, e resgatadas no final do mesmo;
- A classe do fundo subscrita **não paga dividendos** periódicos (não é uma classe *income*);
- O Cliente não detém **outros valores mobiliários** em carteira, sobre os quais seria já cobrada Comissão de Custódia;
- O fundo tem inerente uma **taxa global de custos** anual de 1,58% decorrente dos seguintes encargos cobrados pela sociedade gestora:
 - Custos de entrada: 0% (isento);
 - Custos de saída: 0% (isento);
 - Comissões de manutenção: 1,58%;
 - Comissões de desempenho: 0% (não aplicável).
- Pela comercialização do fundo, a sociedade gestora paga ao ATLANTICO Europa uma **retrocessão parcial de custos** de 0,65% (taxa anualizada).

Custos e Encargos	Valor	Percentagem
Encargos Cobrados pelo Serviço		
Comissão de Custódia	246,00 €	1,23%
Encargos Cobrados pelo Fundo		
Encargos Recorrentes	3.160,00 €	1,58%
Total de Custos e Encargos	3.406,00 €	1,70%
Quantias Recebidas de Terceiros	1.300,00 €	0,65%

II. Mercado Alvo

Cada fundo de investimento tem um mercado alvo preferencial para a sua comercialização. A definição do mercado alvo depende da estrutura de risco-retorno do fundo, objetivos e horizonte de investimento, entre outros aspetos. O ATLANTICO Europa disponibiliza aos seus Clientes o documento de informação fundamental para cada fundo, aquando da sua contratação.

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores:

- **Não profissionais;**
- **Profissionais;** ou
- **Contrapartes Elegíveis.**

Conhecimentos e Experiência

Investimento dirigido a Investidores com nível de conhecimentos em matéria de investimentos:

- **Reduzido.** Investidores com um grau básico de conhecimentos no que respeita a investimento em instrumentos financeiros, mas que podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. O investidor não necessita de ter feito investimentos no passado;
- **Médio.** Investidores com algum nível de conhecimentos no que respeita a investimento em instrumentos financeiros, mas que podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. O investidor compreende o instrumento financeiro, bem como o seu perfil de risco e retorno, possivelmente por virtude de investimentos efetuados no passado; ou
- **Elevado.** Investidores com um nível elevado de conhecimentos em matéria de investimentos em instrumentos financeiros são aqueles capazes de compreender o perfil de risco e retorno de cada instrumento financeiro e de tomar uma decisão cuidada e preponderada, eventualmente por virtude de experiências anteriores de investimento e da compreensão abrangente do instrumento financeiro.

Situação Financeira e Capacidade para Suportar Perdas

Investimento dirigido a Investidores que:

- **Não têm capacidade para suportar perdas no capital investido** (para além dos encargos iniciais decorrentes do investimento);
- Compreendem e aceitam que o valor do instrumento financeiro poderá sofrer flutuações ao longo do tempo e que **têm capacidade para suportar perdas parciais do capital investido**; ou
- Compreendem e aceitam que o valor do instrumento financeiro poderá sofrer flutuações ao longo do tempo e que **têm capacidade para suportar totais do capital investido**.

Tolerância ao Risco

Investimento dirigido a Investidores com:

- **Reduzida tolerância ao risco**, os quais estão dispostos a aceitar um nível baixo de flutuação do preço do instrumento financeiro. Equivalente aos níveis 1 e 2 da escala de perfil de risco e retorno presente no documento de informação fundamental do fundo de investimento em causa (escala de 1 a 7);

- **Média tolerância ao risco**, capazes de aceitar um nível médio de flutuação do preço do instrumento financeiro. Equivalente aos níveis 3 e 4 da escala de perfil de risco e retorno presente no documento de informação fundamental do fundo de investimento em causa (escala de 1 a 7); ou
- **Elevada tolerância ao risco**, capazes de aceitar um nível alto de flutuação do preço do instrumento financeiro. Equivalente aos níveis 5, 6 e 7 da escala de perfil de risco e retorno presente no documento de informação fundamental do fundo de investimento em causa (escala de 1 a 7)

Objetivos e Necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de:

- **Preservação do capital** investido; ou
- **Rendimento do capital** investido.

E com horizonte temporal de investimento de:

- **Muito curto prazo** (até 1 ano);
- **Curto prazo** (entre 1 a 3 anos);
- **Médio prazo** (entre 3 a 5 anos); ou
- **Longo prazo** (mais de 5 anos).

III. Natureza, Funcionamento e Riscos

Um **Fundo de Investimento** é um instrumento financeiro que resulta da captação de capital junto de diversos investidores, constituindo o conjunto desses montantes um património autónomo, gerido por especialistas que o aplicam numa variedade de ativos.

A diversificação dos investimentos e das classes de ativos presentes nas suas carteiras são os elementos que diferenciam os fundos de investimento, bem como os seus objetivos e estratégia. **Fundos de investimento mobiliários** investem maioritariamente em ativos como ações, obrigações e outros valores mobiliários, enquanto que **fundos de investimento imobiliários** investem sobretudo em imóveis.

Para cada fundo são estabelecidos objetivos e uma estratégia de investimento delineada pela sociedade gestora. Estas informações, bem como detalhes adicionais para a compreensão do funcionamento e riscos do fundo, encontram-se **discriminadas no documento de informação fundamental** do mesmo.

São riscos típicos afetos à transação ou detenção deste tipo de instrumento financeiro:

- **Risco de Capital** – Eventualidade de o montante a receber pelo investidor ser inferior ao capital investido, isto é, de incorrer em perdas parciais ou totais de capital;
- **Risco de Mercado** – Risco decorrente da variação do preço ou cotação do instrumento financeiro, que possa impactar o valor de mercado do valor mobiliário e a sua rentabilidade;
- **Risco de Crédito** – Risco de incumprimento dos deveres financeiros por parte da entidade emitente, por razões de insolvência, falência ou incapacidade financeira, atrasando ou efetivamente inviabilizando o pagamento de juros ou reembolso do capital na maturidade;

- **Risco de Taxa de Juro** – Eventualidade de flutuações nas taxas de juro praticadas pelo mercado impactarem negativamente a rentabilidade do instrumento financeiro;
- **Risco de Contraparte** – Risco de algum participante de um contrato ou operação não cumprir com as suas obrigações contratuais, nomeadamente relacionada com o processamento e liquidação das operações;
- **Risco de Liquidez** – Risco inerente a eventuais dificuldades de negociação do instrumento financeiro. Pode implicar um tempo de espera maior ou mesmo custos adicionais na conversão do instrumento financeiro em moeda;
- **Outros Riscos** – Eventuais riscos de outras naturezas que possam impactar adversamente o instrumento financeiro e/ou a sua rentabilidade. Destaca-se ainda **risco cambial** (decorrente de variações na taxa de conversão de duas divisas), **risco operacional** (erro decorrente de processos, sistemas ou erro humano), **risco sistémico** (inerente a uma quebra de confiança no sistema financeiro mundial e sequentes eventos de natureza catastrófica), **risco jurídico e fiscal** (alteração da legislação e/ou das condições de fiscalidade com consequências sobre a rentabilidade do instrumento financeiro), entre outros.

IV. Fiscalidade

Imposto	Titular do Rendimento	Fundos Nacionais	Fundos Internacionais
IRS	Pessoa Singular Residente	<p><u>Rendimentos distribuídos</u> são sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular optar pelo seu englobamento.</p> <p>O saldo anual positivo entre as <u>mais-valias e as menos-valias</u> resultantes da alienação ou resgate de UP é tributado à taxa de 28%, sem prejuízo de o titular optar pelo seu englobamento.</p>	<p><u>Rendimentos distribuídos</u> são sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular optar pelo seu englobamento.</p>
	Pessoa Singular Não Residente	Não sujeitos a IRS em território português.	
IRC	Pessoa Coletiva Residente	<p><u>Rendimentos distribuídos</u> são sujeitos a retenção na fonte à taxa de 25%, sem prejuízo de o titular optar pelo seu englobamento. Tributados como lucro/proveito do exercício, à taxa de IRC aplicável (acrescida da Derrama).</p> <p>O saldo anual positivo entre as <u>mais-valias e as menos-valias</u> resultantes da alienação ou resgate de UP é tributado à taxa de 28%, sem prejuízo de o titular optar pelo seu englobamento.</p>	Não sujeitos a IRC em território português.
	Pessoa Coletiva Não Residente	Não sujeitos a IRC em território português.	

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.